



2

115

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

1. TÍTULO DA MOÇÃO:

“Manifesto em defesa da Amazônia, do cerrado e da soberania nacional.”

2. PROPOSITURA:

Propomos que:

- 1 - à Amazônia, o cerrado e a caatinga continuem a serem considerados como patrimônios nacional;
- 2 - não se admita a mercantilização e intervenção internacional em nossas florestas, águas e terras;
- 3 - estes recursos naturais tão estratégicos para a soberania nacional, o bem-viver, a agricultura familiar e a soberania dos povos, não sejam afetados; e
- 4 - os profissionais do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA reivindiquem do Estado brasileiro a responsabilidade de manter uma política ambiental responsável e comprometida com a soberania nacional.

3. JUSTIFICATIVA:

Considerando que os dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) demonstram que em relação ao ano de 2018, o número de focos de incêndio florestal aumentou 84% no período de janeiro de 2019 a agosto de 2019, sendo que 54% ocorrem na Amazônia;

Considerando que o Governo Federal defende uma política ambiental descomprometida com os recursos naturais, a fiscalização e a preservação de nossas florestas;

Considerando que nos primeiros meses de 2019 o governo federal promoveu o desmonte do IBAMA e do INPE. Em janeiro e fevereiro de 2018 foram aplicadas 1.580 multas pelo IBAMA;

Considerando que as notificações no período de janeiro à agosto de 2019 o número diminuiu em 27,9%;

Considerando que as declarações oficiais de membros do alto escalão do Governo Federal incentivando uma ocupação predatória da Amazônia e colocando em duvida a credibilidade dos órgãos ambientais como o INPE, o IBAMA, ICMBio os caracterizando como entidades da indústria de multas;

Considerando que incêndios que devastam a Amazônia e o cerrado são e exigem responsabilidade do Estado brasileiro em defesa das florestas, das águas, da biodiversidade e dos povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos

[Digite texto]

VERSO
→

- 141 - Ronaldo Mesquita 411541 - ES.
- 142 - São Gabriel Lopes Nobrega
- 143 Telsim Guerra CREA
- 144 - SERENO BARBOSA DE SOUZA AM PA 1219/P
- 145 - Celso Maurício dos Santos CREA-MS
- 146 - Wanderlei Nair Corrêa ABREVE-RJ
- 171 - José Junilton Silva Rodrigues Júnior. SREA-CE
- 172 - Antônio Carlos Gurgel CREA-MG
- 173 - Márcio Vinícius de C. Br. CREA-AC
- 174 João Alzenes Pontes Araújo CREA-CE
- 175 Fábio R. L. CREA-RS
- 176 Fernando Durval CREA-RS
- 181 - ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA CREA-PA



215

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

4. PROPOSTA DE TEXTO:

Propomos que:

- 1 - à Amazônia, o cerrado e a caatinga continuem a serem considerados como patrimônios nacional;
- 2 - não se admita a mercantilização e intervenção internacional em nossas florestas, águas e terras;
- 3 - estes recursos naturais tão estratégicos para a soberania nacional, o bem-viver, a agricultura familiar e a soberania dos povos, não sejam afetados; e
- 4 - os profissionais do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA reivindiquem do Estado brasileiro a responsabilidade de manter uma política ambiental responsável e comprometida com a soberania nacional.

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO:

Aprovação no CNP.

ASSINATURAS DOS DELEGADOS CREDENCIADOS (nome e nº do registro do CREA)

- | | | |
|----|------------------------------------|------------------------|
| 1. | <u>Valmor PIEDCH</u> | <u>PA-2654210</u> |
| 2. | <u>Caio Damasceno</u> | <u>CREA/PA 4503-D</u> |
| 3. | <u>Silvano Castilho Jr</u> | <u>CREA-MT 75021D</u> |
| 4. | <u>Rogério do Nascimento Ramos</u> | <u>CREA ES 1623/D</u> |
| 5. | <u>Thij. Fioratti</u> | <u>CREA-ES 38509/D</u> |
| 6. | <u>Valdoney Cardoso Rê</u> | |
| 7. | <u>Giovanni R. Campos</u> | |
| 8. | <u>MATHEUS</u> | <u>CREA 060133/20</u> |

[Digite texto]

VERSO
→

- 92 - Elder Gus de Ricket - MG
- 93 - Jorjasson El Monte - CREA/RS
- 94 - Marcelo Fialkowski &
Nasou Burni RS
- 95 - Marcelo Junior Zuchal CREA RS
- 96 - Elson Rogio Ste CREA - SC
- 97 - Jesus Gomes CREA - MG
- 98 - Bruno Gilberto Junior CREA - SE
- 98 - ~~Alfonso~~ CREA - SE
- 100 - Pedro Valdo Fortaguo. CREA - RJ
- 101 - Jansine N. Bendo - CREA/SC
- 102 - Leila Issa Vilaca - CREA MG - Visto ES
- 103 - ABECAIRO NIDEANO DE NOVAES FILHO - CREA/BA - 47531/D
- 104 - Daniela Galdino Santo CREA/RJ
- 105 - Gabriel Pereira Gaculum CREA/RJ
- 106 - José Henrique S. Junior CREA/PA
- 107 - GILDÉIA DOS SANTOS REIS - CREA - BA
- 108 - ~~Carla Helena~~ - CREA - ES
- 109 - MARCOS ANTONIO DE JESUS - CREA/ES
- 110 - M^{re} de Fátima Tamy Vidal CREA
- 111 - LUIZA COSENZA CREA - RJ
- 112 - Wilson Xavier Dias CREA DF
- 113 - KANLA AYRES DE LIMA - CREA RJ
- 114 - JAILSON PEREIRA PEIXOTO - CREA - BA
- 115 - Victor Cesar Mezard CREA RS 208301



315

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

10º CNP

Congresso Nacional de Profissionais

MOÇÃO Nº /2019

(a ser a apresentada até às 12h do dia 21/09/2019 - ART. 25 do Regimento)

9. MOZART BANDEIRA ARRAUD CREA 7711 PE
10. CASSIO VICTOR DE MELO ALVES CREA PE 61020
11. PLÍNIO ROGÉRIO BEZERRA E SA S.
12. CARLOS ROBERTO BITTENCOURT CREA PR 13997-D
13. Albano Alves de Menezes CREA PR 47531-D
14. Fernando José T. C. Lodega CREA PR 6996-D
15. SAMIR JORGE PR - 23293-D
16. CHRISTIAN V. NETO
17. Mauro A. dos Anjos Neto
18. EDUARDO TAROISS
19. CLAUÍS F. Nascimento CREA-RJ 46791-D.
20. ANTÔNIO CARLOS SOARES PEREIRA - CREA-RJ -
21. REGINA CELLI LINS DE OLIVEIRA - CREA PE
22. Neelke Santos de Lencques - CREA-SE 2710122189
23. JONATHAN DE OLIVEIRA CUNHA MACIEL - CREA-RS 54581-D
24. Daniel Brito Andrade CREA-SE 10759/D
25. Georgina Alue Angulo B. 2 CREA-PE 07209167714
26. Haroldo Frederico Sadalla CREA 823 PA
27. Alencar de Almeida Filho CREA-SE 270028510
28. Luiz Machado Ruyato Santos CREA-SE 0204907594
29. Joanne G. de Silva CREA 6384 D-MA
30. Trabasso de Lima Vieira
31. EDISON NIGOLI GONÇALVES CREA 545458/SC
32. Amílcar Ricardo dos S. Pereira CREA AP 45678301/AP
33. Julia Lais Sousa Ribeiro CREA PE
34. Messias Fombrun Moss CREA SP
35. Stefanie Brondão da Silva CREA/MG 216281/D
36. Marc Angelica Pente do Aguiar Ribeiro CREA/MG 50811/D.

[Digite texto]

VERSO
→

116 - Holo Gurmão Ribon

117 - João José de Souza Cruz - CREA 5106

118 - Celso Luiz Menegatti CREA/PR. 22.898/D

119 - André Luiz Assun - CREA SP. 22677402-1

120 - Carmem Leônia Junior UEA 2457 PB

121 - Maria Helena de Araújo - CREA - CE. L. 1008

122 - MARIA LUCIA G. BONA - CREA CE

123 - Monir Silve Selim - (CREA RS)

124 - Delfino F. C. Filler (CREA - ES)

125 - Marcelo Moura (CREA - PI)

126 - Adriei Erasmo da Fonseca CONFES

127 - Edmo José Stahl Cardoso CRESA - 060167662

128 - Paulo Oscar Junqueira ES

129 - José Batista Corrêa - RJ

130 - Marcos Augusto Lima Barreto da Silva /m - CREA/AC

131 - JORGE PATRICIA CRESA CREA - SC

132 - J. G. A. F. de Azevedo CREA - RJ

133 - João Carlos Binkert - CREA - RJ 16.085-1

134 - AILTON PAULO DA SILVA - CREA - RJ

135 - FÉLIX MONTEIRO G. OLIVEIRA - CREA - RJ

136 - José Carlos Barboza de S. CREA - RJ 060062

137 - Rogério Marcelino Batista CREA - GO

138 - RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA - CREA - RJ

139 - Gilberto Fugimoto - Confes - RJ

140 - ADRIANO A. DE LIMA - CREA - RJ

Manifesto em defesa da Amazônia,
do Cerrado e da Soberania Nacional.

- 69 - ~~FRANCISCO~~ XAVIER DA SILVA - RG 1.268.626
- 70 - RAILSON ANTONIO PONTES DE ASSIS RG 4344124
- 71 - Samuel Carlos Flores em 5069773380
72. HUMBERTO DAUER - 36995-DS
73. Márcia Virgínia C. dos - Bahia
74. Emerson dos Reis - BAHIA
75. Kelenice Posaske CREA-PR
76. ORLEY J. LOPES CREA-PR *[Assinatura]*
77. LILIANO L. LALAZARUS DE LIMA - Cir. de: RG 28846/7
78. Claudio José Ramos - CREA 5061794765 *[Assinatura]*
- 79 - JORGE DAVID OLIVEIRA - CREA/SP
- 80 - Paulo César de Silva Juncos - CREA/SP *[Assinatura]*
- 81 - ALEXANDRE CARVALHO MOURIZ CREA/MA *[Assinatura]*
- 82 - Sebastião da Silveira Cardoso Neto - CREA-ES *[Assinatura]*
- 83 - José Gilberto P. Campos - CREA-DF
- 84 - PAUL ZUCATTO - CREA/CONFRAZ *[Assinatura]*
CREA-SC
- 85 - Chyau Jean Brudi SENGEL/SENH/CREA-ES
- 86 - *[Assinatura]* Marcos Tylis de Melo - CREA-MG
- 87 - Leonardo Teixeira da Silva CREA-PR
- 89 - Ronis Moura CREA-DF
- 90 - MARIA CRISTINE BEZ FONTANA COSTA CREA SC

Manifesto em defesa da Amazônia, do Cerrado e da Soberania nacional.

- 47 - Cleidiane Cristina Ribeiro Ferraz 237867
- 48 - Patrícia Antonia Alves Cruz de Oliveira - CREA/AC 7503/D
- 49 - Francisco Convelho - CREA/AP - 2010
- 50 - Luis Sidney Machado - CREA-RS 150477
- 51 - Dimant Nunes de Sousa Junior 1917113536
- 52 - Ody Michel Gomes Bouquar 190608619-2
- 53 - Victor Leon Menezes CREA RS 208301
- 54 - Nelson Luiz de Oliveira CREA 026 939-1/SC
- 55 - Modesto Ferreira dos Santos Filho, Modulo: C.F. 163.332 SSP/RN.
- 56 - Roberto Besse de Mello CREA GO 5891/D
- 57 - Thiago Castro 5682 CREA RO 10
- 58 - Mauro Condoio de Lúa 5602 14392 CREA SP
- 59 - Lucila Bolchi CREA/SP 17.241.092-7.
- 60 - Jumi Marcio Bueno Neves CREA: 20696/D MG
- 61 - Jomara Tavares CREA PR
- 62 - Cloris Santos Fimões de Paula. DGO 577.297.1/SP.
- 63 - Eduardo Medeiros de Oliveira - CREA RR 0918615976
- 64 - Wilson Faria 38071-D/RJ
- 65 - Edson Flavio Macedo CREA-CC 1343D
- 66 - Pedro S. Kitayama RJ 42453057
- 67 - Ana M^{te} Pereira de Faria CREA/PA 3927D PA
- 68 - José Edgar Formiga CREA 211210883-8

- 146 Carlos Eduardo Anelli CREA-SE 141246-5
- 147 WALTER DE DEUS PEREIRA CREA/TO 087789/RS
- 148 Diego Soares Jr. Souza CREA-BD 51440
- 149 Francisco de Assis Beyna Lute - CREA-CE - 3034-D
- 150 Romi Tereza M. Silva CREA-MT
- 151 ~~Antonio~~ CREA 62805-SP
- 152 MARIA VIRGINIA H. BRANDÃO CREA-RJ
- 153 PAULO R. Q. GUTMANN MUTUA ~~PR~~
- 154 Rulvon Berger CREA-PR 30.288-D
- 155 Vilton Batista Prado, CREA-PR 27482/D
- 156 Luciano Almeida Almeida CREA-RJ
- 157 CELSO N. P. DA ROSA - PR
- 158 ORESTES MITSUKO HAYASHI CREA-RJ ~~(10)~~
- 159 Selma Azevedo da Silva CREA-PA
- 160 ROSA DE FÁTIMA GOMES DE FREITAS CREA PA
- 161 Aline Correia da Silva - CREA-BA SP
- 162 Mathias Pereira Espinosa CREA-MS
- 163 Lucia Helena Vilainho Ramos - CREA-ES 17231
- 164 Manoel dos Santos Lere BA
- 165 Ademir Gasparazzo CREA ES ~~(10)~~ MG42114/D
- 166 Rômulo Borges Lessa CREA/PA RH 4083/D
- 167 Francisco Alexandre do Socor Deps.
- 168 Sindy Neta de Melo - CREA RJ
- 169 Tarcio de Paula - CREA MT

177 Luiz Antônio Kelmo
178 Sergio Luiz Cequinel F.
179 CLAUDIO PEREIRA CALHEIROS
180 Guilherme Tavares da Silva
181 Rito of J. Ramos

CREA-PA 13349-J
CREA-PR 34060/D
CREA-AL 1429-D
CREA-SC 087031-2
CREA-PA 7.909-D/PA

AMAZÔNIA

ANEXO VI – CARTA DO 10º CNP

Carta de Palmas

10º Congresso Nacional de Profissionais (CNP)

Carta de Palmas

Reunidos em Palmas, capital do Tocantins, os profissionais que participaram do 10º Congresso Nacional de Profissionais propõem que decisões políticas e econômicas sejam tomadas para o bem da sociedade brasileira e o progresso do país.

Com base em cinco eixos temáticos: Inovações Tecnológicas, Recursos Naturais, Infraestrutura, Atuação Profissional e Atuação de Empresas, as propostas aqui apresentadas resumem o trabalho coletivo de centenas de profissionais da área tecnológica nacional que buscam soluções para redirecionar o país rumo ao desenvolvimento, com o firme propósito de deixar um bom legado para as próximas gerações.

Inspirados pelo tema central do 10º CNP, "Estratégias da Engenharia, da Agronomia e das Geociências para o Desenvolvimento Nacional", acreditando que é preciso retomar a ideologia do desenvolvimento, acreditando que é preciso e necessário pensar o presente com o olhar voltado para o futuro, e acreditando que a engenharia, a agronomia e as geociências são as ferramentas para proporcionar dias melhores para a nossa população sofrida, guerreira e trabalhadora, propomos:

- Incentivar a civilidade e a inteligência;
- Organizar e definir táticas e estratégias para preservar nossa terra, nosso ar, nossas águas, nossas matas e nossa produção de bens materiais e imateriais;
- Recuperar a ideologia do desenvolvimento construindo um Projeto Nacional de Desenvolvimento;
- Gestar um projeto de longo prazo, unindo os esforços de quem acredita nos benefícios que a Engenharia, a Agronomia, a Geografia, a Geologia e a Meteorologia trazem para o bem da Nação, além de trabalhar para convencer os que descreem de que essas são as armas de uma guerra onde só haverá vencedores;
- Promover o crescimento econômico e uma melhor distribuição de renda;
- Preservar nosso capital e preservar nossas empresas;
- Fomentar a formação educacional e profissional;
- Estabelecer o modelo de formação multidisciplinar, agregando as informações de muitos campos científicos equilibrando o binômio especialista/generalista;
- Incentivar a educação continuada ou a aprendizagem ao longo da vida, exigência de um mundo em acelerada transformação;
- Reformular os mecanismos de financiamento à pesquisa de ponta para ampliar as áreas em que o país detém vantagens, como as áreas da agricultura tropical, pecuária, mineração, siderurgia, manejo florestal e meio ambiente;
- Incentivar iniciativas concentradas em universidades e centros de pesquisa que resultem em inovações tecnológicas, base do aumento da produtividade;
- Incentivar as empresas que demandem pesquisas para que sejam verdadeiros laboratórios de experimentos;
- Reduzir o desperdício de recursos naturais, cujos frutos impulsionam o desenvolvimento e são fontes de bons negócios para a economia;
- Adotar a reciclagem de resíduos para gerar produtos com valor agregado e conservar água e energia;
- Estabelecer que obras, empreendimentos e pesquisas sejam realizados com base em projetos executivos, contemplando o bom planejamento, baseado em cálculos reais;
- Garantir que em qualquer área, como a de serviços de avaliações e perícias, sejam atendidas as Normas Técnicas brasileiras e sejam realizados por profissionais habilitados;
- Estabelecer a firme governança de mecanismos que incentivem as Parcerias Público Privadas;

- Aperfeiçoar a Lei 8.987/1995, conhecida como Lei das Concessões, com a finalidade de fortalecer a presença do Estado como coordenador de bons resultados;
- Administrar a dívida pública e transformá-la em elemento promotor de investimentos;
- Remontar o setor industrial brasileiro;
- Promover uma melhor administração de renda;
- Valorizar o trabalho e o processo produtivo;
- Promover a integração do território nacional e a integração do Brasil com os países da América do Sul;
- Promover a urbanização das cidades, ofertando infraestrutura, saúde e educação que contemple todo e qualquer cidadão.

Sabemos que essas propostas não são tarefas fáceis de executar.

É preciso se despir de vaidades, ressentimentos, desconfianças, ambições eleitorais e partidarismos. São tantos os embaraços que muitos se inclinam a desistir, antes de começar.

Mas é preciso começar. E os profissionais reunidos em Palmas iniciaram o trabalho de reconduzir o Brasil ao seu merecido lugar, por meio do nosso sistema profissional.

Essa é a principal diretiva a que chegamos.

Atenciosamente,

Participantes do 10º CNP